



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2025.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III da Lei 14133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DO NÚCLEO DE IMPLEMENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM EDUCAÇÃO E SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – NIEPPICS-MS, ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À TERAPIA DE FLORES DE SAINT GERMAIN, PARA A EXECUÇÃO DE PALESTRAS VOLTADAS AOS SERVIDORES DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE NOVO HORIZONTE DO SUL., com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

FAVORECIDO: JOSEANNE CRISTINA ROQUE - ME, inscrito no CNPJ sob o CNPJ 30.281.136/0001-88

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato administrativo será da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2026.

Novo Horizonte do Sul – MS, 26 de novembro de 2025.

ANDREIA BUENO DE CASTRO

GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EVERTON EDUARDO SOUZA RAMALHO

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE